

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO VICE-PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6538 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA DETRAN/RJ Nº 5883, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O **VICE-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-160117/001261/2020;

CONSIDERANDO:

- os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.977, de 02 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;
- as normas disciplinadas pela Lei Estadual nº 8.418, de 17 de junho de 2019, que dispõe sobre a criação de banco de dados estadual de informações de veículos desmontados e dá outras providências;
- a Resolução do CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016;
- a obrigatoriedade de estabelecer os procedimentos para a fiscalização das empresas do ramo de desmonte de veículos e/ou comercialização de partes e peças usadas originárias dessa desmontagem, nos termos da legislação vigente;
- o disposto no Decreto nº 48.642, de 17 de agosto de 2023, que estabelece os procedimentos de fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no estado do Rio de Janeiro, e cria a Diretoria Geral das Atividades de Desmontagem, denominada Força-Tarefa, para o cumprimento dos procedimentos que serão adotados pela administração pública estadual para a fiscalização das empresas de desmontagem de veículos automotores no Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria DETRAN/RJ nº 5883, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação provisória de gestão do Setor de Desmonte à Corregedoria, em razão da publicação do Decreto nº 48.642, de 17 de agosto de 2023, que alterou da estrutura administrativa e organizacional do DETRAN/RJ com a criação da Diretoria Geral das Atividades de Desmontagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2024

ANDRE LUIZ MÔNICA E SILVA
Vice-Presidente